



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Novembro /2013.

DADOS DO BOLSISTA/MONITOR

Nome: Jessica Pazzaro Soares

Curso: Nutrição Matrícula: 2010203129

Orientador: Miriam Carmo Rodrigues Barbosa

Departamento: DEIS Disciplina: Fundamentos da Pesquisa Científica

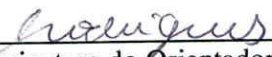
TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 horas.

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da Bolsa de Monitoria ao aluno acima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

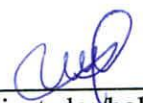
Profª. Drª. Miriam Carmo Rodrigues Barbosa
Docente do Curso de Nutrição
SIAPE 1570263 - CCS / UFES

Data: 27/11/ 2013.


Assinatura do Orientador

O não envio desta Ficha de Acompanhamento Mensal ao CCS, implicará na não inclusão do nome do bolsista na frequência "on line".

Frequência entregue no CCS em: 29/11/2013 às 10:57 horas.


Orientador/bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro /2013.

DADOS DO BOLSISTA/MONITOR

Nome: Maína de Angeli
Curso: medicina CPF: 124.116.437-13
Orientador: Diusete Maria Pavan CEL 997300679
Departamento: Medicina Disciplina: Oftalmologia
Especializado

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 horas.

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da Bolsa de Monitoria ao aluno acima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

Data: 26/11/13.

Diusete Maria Pavan Batista
OFTALMOLOGIA
CRM-ES 1662

Assinatura do Orientador

O não envio desta Ficha de Acompanhamento Mensal ao CCS, implicará na não inclusão do nome do bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUENCIA MENSAL AO CCS

AGOSTO	23, 26 e 27/08/2013
SETEMBRO	23, 24 e 25/09/2013
OUTUBRO	24, 25 e 28/10/2013
NOVEMBRO	22, 25 e 26/11/2013
DEZEMBRO	10, 11 e 13/12/2013

Frequência entregue no CCS em: 26/11/13, às _____ horas.

Diusete Maria Pavan Batista
OFTALMOLOGIA
CRM-ES 1662

Maína De Angeli
Orientador/bolsista

OBS: A ASSINATURA DO ORIENTADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CARIMBO.



OK

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Novembro /2013

DADOS DO BOLSISTA/MONITOR

Nome: Mayken Correia da Silva

Curso: História Vespertina CPF: 12390749720

Orientador: Prof. Marcia Valéria Cel: 99740 5198

Departamento: Colegio de Enfermagem Disciplinas: Monitor


TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 HORAS

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da bolsa de monitoria ao aluno(a) cima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

Data: 26/11/13

Profª Maria Cristina Ramos
Coordenadora do Colegiado de Enfermagem
CCS/UFES



Assinatura do orientador.

O não envio desta ficha de acompanhamento mensal ao CCS, implicará na não inclusão o nome da bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUÊNCIA MENSAL AO CCS

Agosto	23 a 27/08/2013
Setembro	23 a 25/09/2013
Outubro	24 a 28/10/2013
Novembro	22 a 26/11/2013
Dezembro	10 a 13/12/2013

Frequência entregue em : ____ / ____ / ____ as ____ horas

Mayken Correia

Orientador/Bolsista

Profª Maria Cristina Ramos
Coordenadora do Colegiado de Enfermagem
CCS/UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: novembro /2013.

<u>DADOS DO BOLSISTA/MONITOR</u>	
Nome: <u>Natalia Simão Fernandes</u>	
Curso: <u>medicina</u>	CPF: <u>12032903733</u>
Orientador: <u>Diusete Maria Pavan Batista</u>	CEL <u>999456357</u>
Departamento: <u>Medicina Especializada</u>	Disciplina: <u>oftalmologia</u>

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 horas.

APRECIACÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da Bolsa de Monitoria ao aluno acima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

Diusete Maria Pavan Batista
OFTALMOLOGIA
CRM-ES 1662

Data: 26/11/13.

Assinatura do Orientador

O não envio desta Ficha de Acompanhamento Mensal ao CCS, implicará na não inclusão do nome do bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUENCIA MENSAL AO CCS

AGOSTO	23, 26 e 27/08/2013
SETEMBRO	23, 24 e 25/09/2013
OUTUBRO	24, 25 e 28/10/2013
NOVEMBRO	22, 25 e 26/11/2013
DEZEMBRO	10, 11 e 13/12/2013

Frequência entregue no CCS em: 26/11/13, às _____ horas.

Diusete Maria Pavan Batista
OFTALMOLOGIA
CRM-ES 1662

Orientador/bolsista

Natalia Simão Fernandes

OBS: A ASSINATURA DO ORIENTADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CARIMBO.



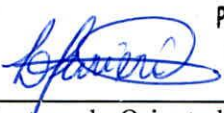
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: *Novembro* /2013.

<u>DADOS DO BOLSISTA/MONITOR</u>	
Nome: <i>Renan Maia Rosoni</i>	Mat: <i>205050601</i>
Curso: <i>Enfermagem</i>	CPF: <i>127 398 847 - 70</i>
Orientador: <i>Prof. Dr. Lorena B. Furieri</i>	CEL: <i>996886434</i>
Departamento: <i>Enfermagem</i>	Disciplina: <i>Enfermagem e Saúde do Adulto</i>

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 horas.

<u>APRECIACÃO DO ORIENTADOR:</u>	
Solicito o pagamento da Bolsa de Monitoria ao aluno acima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.	
Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> .	 Assinatura do Orientador


*Prof. Dr. Lorena Barros Furieri
Centro de Ciências da Saúde - UFES
Departamento de Enfermagem
Matr.: SIAPE: 2845067*

O não envio desta Ficha de Acompanhamento Mensal ao CCS, implicará na não inclusão do nome do bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUENCIA MENSAL AO CCS

AGOSTO	23, 26 e 27/08/2013
SETEMBRO	23, 24 e 25/09/2013
OUTUBRO	24, 25 e 28/10/2013
NOVEMBRO	22, 25 e 26/11/2013
DEZEMBRO	10, 11 e 13/12/2013

Frequência entregue no CCS em: / / , às horas.


Orientador/bolsista

*Prof. Dr. Lorena Barros Furieri
Centro de Ciências da Saúde - UFES
Departamento de Enfermagem
Matr.: SIAPE: 2845067*

OBS: A ASSINATURA DO ORIENTADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CARIMBO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO /2013.

DADOS DO BOLSISTA/MONITOR

Nome: Kenan Souza Sbratier
Curso: Odontologia CPF: 124.578.937-52
Orientador: Flávia B. Pazinato CEL 9923-0987
Departamento: Prática Clínica Disciplina: ORC

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 horas.

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da Bolsa de Monitoria ao aluno acima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

Data: 25/11/13.

Dr.ª Flávia Bittencourt Pazinato
Cirurgiã-Dentista - CRO-ES 2909
Especialista em Ortodontia - Foboc
Flávia Bittencourt Pazinato
Assinatura do Orientador

O não envio desta Ficha de Acompanhamento Mensal ao CCS, implicará na não inclusão do nome do bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUENCIA MENSAL AO CCS

AGOSTO	23, 26 e 27/08/2013
SETEMBRO	23, 24 e 25/09/2013
OUTUBRO	24, 25 e 28/10/2013
NOVEMBRO	22, 25 e 26/11/2013
DEZEMBRO	10, 11 e 13/12/2013

Frequência entregue no CCS em: 02/12/13, às 10:30 horas.

Flávia Bittencourt Pazinato / Kenan Souza Sbratier
Orientador/bolsista

OBS: A ASSINATURA DO ORIENTADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CARIMBO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE MONITORIA

MÊS DE REFERÊNCIA: Novembro /2013

DADOS DO BOLSISTA/MONITOR

Nome: Suzana Cristine de Jesus Silva
Curso: Fonoaudiologia CPF: 023.970.241-79
Orientador: Prof.ª Dr.ª Carolina F. Anhoque Cel: (27) 99154095
Departamento: Educação Integrada em Saúde Disciplinas: Semiologia e diagnóstico em Uez.

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NO MÊS: 80 HORAS

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR:

Solicito o pagamento da bolsa de monitoria ao aluno(a) cima referido, atestando que o mesmo cumpriu as atividades propostas.

Data: 28 / 11 / 13.

Prof.ª Dr.ª Carolina Anhoque
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
UFES-SIAPE 1806825
Assinatura do orientador.

O não envio desta ficha de acompanhamento mensal ao CCS, implicará na não inclusão o nome da bolsista na frequência "on line".

CALENDÁRIO PARA ENVIO DE FREQUÊNCIA MENSAL AO CCS

Agosto	23 a 27/08/2013
Setembro	23 a 25/09/2013
Outubro	24 a 28/10/2013
Novembro	22 a 26/11/2013
Dezembro	10 a 13/12/2013

Frequencia entregue em : _____ / _____ / _____ as _____ horas

Prof.ª Dr.ª Carolina Anhoque
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
UFES-SIAPE 1806825

Orientador/Bolsista

78 4421/2013-22



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 194/2013 - CCS.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2013.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. **Solange Vianna Dall'Orto Marques**

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para as devidas providências, o Relatório de Frequência dos servidores lotados na Secretaria do CCS, referente ao mês de Novembro/2013.

Atenciosamente,


Prof^ª. Dr^ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

786527/2013 - 61



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 193/2013 - CCS.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2013.

**A: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil
Sr. Maria Lúcia Casate**

Senhora Pró-Reitora,

Solicitamos informações acerca do andamento do estudo da proposta em anexo que regulamenta a seleção e a atribuição de encargos a docentes do Programa de Prestação de Serviço Voluntário da UFES no âmbito do CCS em Cursos de Graduação.

Atenciosamente,

amabuy
Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº XX/2013

REGULAMENTA A SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE ENCARGOS
A DOCENTES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VOLUNTÁRIO DA UFES NO ÂMBITO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar a seleção de professores voluntários nos Departamento de CCS,

Considerando ainda a Resolução nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e

Considerando ainda a Resolução nº. 26/1999 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, que institui no âmbito da UFES, o Programa de Prestação de Serviço Voluntário e aprova o modelo do termo de adesão e de certificado.

RESOLVE

Art. 1º. A seleção de docente para atuar, em nível de graduação, no Programa de prestação de Serviço Voluntário dependerá da aprovação prévia do candidato em processo seletivo, conduzido por banca examinadora, seguindo as regras do Título III da resolução nº. 41/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, que estabelece normas para contratação de professor substituto.

Art. 2º. Deverá ser aprovado pela câmara departamental proponente o número de vagas, a área para seleção e a titulação que deverá ser, preferencialmente, no mínimo, a de mestre.

I- O número de vagas disponíveis para professor voluntário dependerá da carga horária da disciplina proponente, na qual disciplinas com carga horária de 60 a 180 horas poderão solicitar 1 vaga; disciplinas com carga horária acima de 180 horas poderão solicitar 2 vagas;

II- Excepcionalmente poderá atuar como professor voluntário o docente portador do título de bacharel ou especialista, mediante justificativa do departamento proponente.

Art. 3. O chefe do departamento proponente tornará público o processo seletivo de Professor Voluntário através de Edital que atenderá os seguintes requisitos:

I- Ser fixado em mural do departamento e da secretaria administrativa do CCS e postado em sítio eletrônico do CCS e do departamento por um prazo mínimo de 07 (sete) dias ininterruptos;

II- Indicar área de seleção a que se refere o inciso acima, bem como data, horário e local da prova.

Art. 4º. Adicionalmente à documentação exigida na Resolução nº. 26/99 do Conselho Universitário, o termo de adesão deverá ser acompanhado da Ata da banca examinadora do processo, homologada pela Câmara Departamental.

Art. 5º. A câmara departamental poderá dispensar, a requerimento do chefe do departamento, o processo seletivo de professor voluntário nos seguintes casos:

I- Professores aposentados de instituições de ensino superior.

II- Profissionais com experiência profissional comprovada, de no mínimo 2 anos, caso em que o departamento deverá apresentar o currículo do candidato e relatório que comprove essa experiência na subárea de conhecimento de atuação do professor voluntário.

III- Alunos bolsistas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFES, desde que indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual estejam vinculados, ou que tenham concluído a disciplina de Estágio em Docência.

Art. 6º. Na hipótese dos itens I, II e III do art. 5º, havendo mais candidatos que vaga o desempate será feito por meio de pontuação do currículo conforme regulamentação da seleção de professor substituto/temporário, conforme Anexo IV da Resolução nº. 41/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, que estabelece as normas para contratação de professor substituto/temporário.

786987/2013 - 99



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 192/2013 - CCS.


Vitória (ES), 29 de novembro de 2013.

**A: Subprefeitura da Universidade Federal do Espírito Santo
Sr. Josias Scheltz**

Prezado Senhor,

Solicitamos uma avaliação técnica de toda área do Campus de Maruípe para identificar a necessidade de reparos nos locais de obras da implantação da rede de esgoto para tratamento pela CESAN.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde